



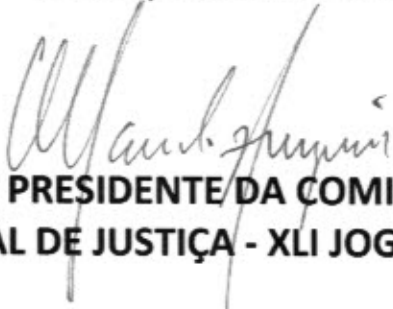
Ao  
Atleta  
**Murilo Tavares de Jesus da FEFESP/UNISANTA**

### **MANDADO DE CITAÇÃO**

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar dos Jogos da UNISANTA, XLI Edição, na forma do Regulamento Geral e do Código de Justiça Desportiva da competição, vem por meio deste, após recebida Denúncia da Procuradora de Justiça Desportiva, relativa a fatos ocorridos no último dia 11 de maio de 2026, determinar a citação do atleta, como infrator dos respectivos dispositivos do Código de Justiça Desportiva, para, querendo, apresentar defesa na audiência de instrução e julgamento programada para o dia 13.05.2026, no horário que especifica, na Sala de Atos do Bloco M, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na respectiva denúncia. Com base nas normas vigentes, o presente mandado será cumprido ao ser publicado no site dos Jogos.

<b>ATLETA DENUNCIADO</b>	<b>HORÁRIO DA AUDIÊNCIA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
<b>MURILO TAVARES DE JESUS FEFESP/UNISANTA</b>	<b>17:30h</b>	<b>Infração ao artigo 42, incisos VI, XII, XIV, XV e XVII, requerendo ao final a aplicação da pena capitulada no artigo 31, "e" do Código de Justiça Desportiva</b>

Santos, 12 de maio de 2026.

  
**AUDITOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - XLI JOGOS DA UNISANTA**